



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas a autorizar o trânsito de motocicletas nas faixas exclusivas existentes nas vias urbanas e rodovias do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à autorizar o trânsito de motocicletas nas faixas exclusivas existentes nas vias urbanas e rodovias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade assegurar proteção às vidas dos motociclistas que transitam pelas vias do Distrito Federal, cuja a maioria o faz em razão de compromissos laborais que objetivam garantir o sustento de suas famílias.

Há que se dizer que os mencionados condutores ficam obrigados a trafegar entre os automóveis em vias movimentadas e perigosas, expondo suas vidas a riscos, pelo fato de nem sempre serem vistos ou respeitados pelos motoristas, fato que faz com que o Poder Público adote medidas que visem a sua proteção.

Entendemos que a liberação das faixas exclusivas para o tráfego dos motociclistas é uma medida importante, tendo em vista que esse uso não comprometerá a fluência do transporte público urbano e, por outro lado, contribuirá para levar segurança a esses condutores e ao trânsito de uma maneira geral.

Por isso, acreditamos ser relevante o Senhor Secretário de Transporte e Mobilidade dedicar atenção para o atendimento deste pleito, o qual não tem outro fim que não seja o de contribuir para reduzir o número de acidentes nas vias locais, além de proteger vidas.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO
Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/11/2020, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0270972** Código CRC: **935868A8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00040350/2020-32

0270972v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 25/11/2020, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0271286** Código CRC: **1473D934**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040350/2020-32

0271286v1



PROPOSIÇÃO - IND 5517/2020

LIDO EM: 25/11/2020

Brasília, 25 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 25/11/2020, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0271857 Código CRC: FC34BC8E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040350/2020-32

0271857v2